



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA G.P. N°.: 1194, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **DANIEL ANTÔNIO SOUTO**, Agente de Saúde, lotado no P.A.C.S, matrícula funcional nº 103.515, CPF: 020.215.471-83, **01 (um) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>DANIEL ANTÔNIO SOUTO</b>	GOIÂNIA	14/09/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DA PRODATA	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**